

563

FOLHAS:

327/2022

Nº DE:

AC:



R-HOUSE ENGENHARIA

**ENVELOPE Nº 01 –**  
**“DOCUMENTAÇÃO”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED**

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 17/08/2022**  
**HORÁRIO: 09h00min**

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300

CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489

E-mail: rhouse.eng@gmail.com



FOLHAS: 564  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**, apresentamos os Documentos da Habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME

Nome fantasia: R-HOUSE ENGENHARIA

CNPJ nº 13.793.356/0001-71

## DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300

CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489

E-mail: rhouse.eng@gmail.com

FOLHAS: 565  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Data: 1

### 3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA

**RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/05/1978, CPF nº 626.387.003-63 e RG nº 0000343769948 SESP MA, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, CEP: 65.070 – 492, São Luis - MA.

Único sócio da empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA** com sede e domicílio na RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, CEP: 65.078 – 300, SÃO LUIS – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21200866734**, inscrita no CNPJ nº **13.793.356/0001-71**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** Altera-se o nome da empresa para: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

#### **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA** e usará a expressão R – HOUSE ENGENHARIA como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede domiciliar na RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, CEP: 65.078 – 300, SÃO LUIS – MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 43.91-6-00 - Obras de fundações. 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto Página 2 de 5 obras de irrigação. 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA	1.000.000	1.000.00,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA, já qualificado, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador apresentará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela. a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

São Luis – MA, 20 de Agosto de 2021.



**RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FOLHAS: 568  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R HOUSE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62638700363	RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2021 11:34 SOB N° 20211071978.  
PROTOCOLO: 211071978 DE 20/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106195350. CNPJ DA SEDE: 13793356000171.  
NIRE: 21200866734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.  
R HOUSE ENGENHARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

ULTRAS: 569  
º PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: RUBEM JOSE ARIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 800034376994E GESP MA

CPE: 126.387.003-63 DATA NASCIMENTO: 06/05/1978

PRIMAÇÃO: JOAO ALVES DA SILVA FILHO  
CELIA MARIA ARIAS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00147764103 VALIDADE: 15/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 02/01/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rubem José Arias da Silva*

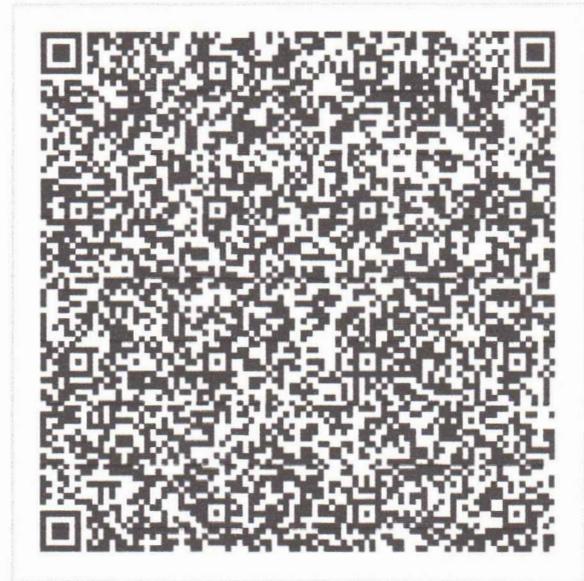
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 95381604305  
MARANHÃO MA036304336

1576606332

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.793.356/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R HOUSE ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R - HOUSE ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS PROFESSORES	NUMERO 23	COMPLEMENTO SALA C
---------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.078-300	BARRIO/DISTRITO VILA ROSEANA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8534-8167
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

FOLHAS: 571  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 13.793.356/0001-71  
**NOME EMPRESARIAL:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:57 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.793.356/0001-71 Inscrição Estadual: 12.689991-6  
Razão Social: R HOUSE ENGENHARIA LTDA  
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS PROFESSORES  
Número: 23 Complemento: SALA C  
Bairro: VILA ROSEANA  
Município: SAO LUIS UF: MA  
CEP: 65078300 DDD: Telefone: 85348167

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
Data desta Situação Cadastral: 01/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):  
EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/08/2022  
Número da Consulta:

Impressão em Branco



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

FOLHAS: 573  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98284489 CNPJ: 13793356000171  
NOME EMPRESARIAL: R HOUSE ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA: R - HOUSE ENGENHARIA  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO:  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 16/03/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200866734  
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126899916  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/03/2021  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23  
ENDEREÇO: R DOS PROFESSORES CEP: 65078300  
COMPLEMENTO: SALA C BAIRRO: VILA ROSEANA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23  
ENDEREÇO: R DOS PROFESSORES CEP: 65078300  
COMPLEMENTO: SALA C BAIRRO: VILA ROSEANA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	diferencialcontabilidadeslz@gmail
TELEFONE	(98) 85348167
TELEFONE	(98) 91187219
	DIFERENCIALCONTABILIDADES L

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

OLHAB:

574

Nº PROCESSO:

327/2022

Assinatura:

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	62638700363	RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
62638700363	RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 01/08/2022

CPF/CNPJ: 13793356000171  
Nome/Razão: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

FOLHAS: 575

Contribuinte

Nº PROCESSO: 327/2022

Assinatura: /

null

Servidor

FOLHAS:

576

Nº PROCESSO:

327/2022

AUTENTICADO

1020220092162343



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2022

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98284489	13.793.356/0001-71	92120222450038

**RAZÃO SOCIAL**

R HOUSE ENGENHARIA LTDA

**NOME FANTASIA**

R - HOUSE ENGENHARIA

**LOCALIZAÇÃO**R DOS PROFESSORES SALA C Nº 23, VILA ROSEANA  
65078300 -SAO LUIS-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:****VALIDADE: 31/12/2022****0DD3D5E38E52868135692E750F55E583**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 13.793.356/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:38:42 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **0909.27C4.9235.8784**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



578  
UNIDADE: \_\_\_\_\_  
PROCESSO: 327/2022  
Data: \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 125581/22

**Data da**

14/07/2022 18:37:24

**Inscrição Estadual:** 126899916

**CPF/CNPJ:** 13793356000171

**Razão Social:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA DOS PROFESSORES, 23 SALA C CEP: 65078300 - VILA ROSEANA

**Telefone:** (98)85348167

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/07/2022 18:37:24



FOLHAS: 579  
Nº PROCESSO: 329/2022  
Assinatura: /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 026211/22

**Data da**

19/04/2022 12:49:16

**Inscrição Estadual:** 126899916

**CPF/CNPJ:** 13793356000171

**Razão Social:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA ✓

**Endereço:** RUA DOS PROFESSORES, 23 SALA C CEP: 65078300 - VILA ROSEANA

**Telefone:** (98)85348167

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/05/2022 01:34:22 ✓



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007051142022

Validade: 22/09/2022 ✓



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 13.793.356/0001-71	Inscrição Municipal: 98284489
Razão Social: R HOUSE ENGENHARIA LTDA ✓	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS PROFESSORES	
Número: 23	Complemento: SALA C
Bairro: VILA ROSEANA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65078300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de maio de 2022 às 07:34, sob o código de autenticidade nº E102E4022EA73007E54B1D1EFBCD21EF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Assinatura*



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*Assinatura*



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

585

FOLHAS: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: 327/2022

Assinatura: /

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.793.356/0001-71  
**Razão Social:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R DOS PROFESSORES 23 SALA C / COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2022 a 20/08/2022

**Certificação Número:** 2022072201002758517304

Informação obtida em 31/07/2022 23:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS: 586  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R HOUSE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 13.793.356/0001-71  
Certidão nº: 7596745/2022  
Expedição: 07/03/2022 ✓ às 12:22:10  
Validade: 03/09/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R HOUSE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

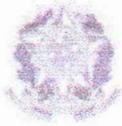
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHAS: 587  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

INSCRIÇÃO: 626.387.003-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/08/2022, às 01:12:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **F87H8PU689**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHAS: 588  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_/

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA  
INSCRIÇÃO: 13.793.356/0001-71  
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/08/2022, às 01:11:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RLEK4R6EKC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS: 589 Página 1/2

Nº PROCESSO: 327/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nº 871832/2022 ✓

Emissão: 17/08/2022

Validade: 31/08/2022 ✓

Chave: 54Z4C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.793.356/0001-71

Registro: 0005442648

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 16/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.12-8-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

IRRIGAÇÃO

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, PESCA E AGRONÔMICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DOS PROFESSORES, 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUÍS, MA. 65078300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/05/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544397DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303787213. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO ALVES DA SILVA FILHO

Registro: 1803382325

CPF: 023.539.703-20

Data Início: 04/10/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHAS:

590

Página 2/2

Nº PROCESSO:

327/2022

Assinatura:

Nº 871832/2022 ✓

Emissão: 17/08/2022 ✓

Validade: 31/08/2022 ✓

Chave: 54Z4C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PESCA

Atribuição: RES 279 DE 15/06/1983, DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ART. 1 DA RES 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: JONALDA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA

Registro: 1109196350

CPF: 919.136.913-49

Data Início: 20/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

Registro: 1503382990

CPF: 626.387.003-63

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

CPF: 626.387.003-63

Função: ENG. CIVIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

ULTIMAS: 591  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

**Nº 871089/2022**  
Emissão: 02/08/2022  
Validade: 31/08/2022  
Chave: 94530

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA  
Registro: 1503382990  
CPF: 626.387.003-63

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 11/03/2004  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 8968

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25  
Data de Formação: 17/10/2003

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303792319. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)  
Parcelamento Ano: 2022  
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HELIO DE JESUS SOARES CONSTTRUCOES & SERVICOS EIRELI  
Registro: 0005441358  
CNPJ: 05.591.893/0001-00  
Data Início: 29/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA-EPP  
Registro: 0000007752  
CNPJ: 63.420.590/0001-21  
Data Início: 11/07/2016  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA  
Registro: 0005442648  
CNPJ: 13.793.356/0001-71  
Data Início: 06/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

OLHAS: 592  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Página 2/2

**Nº 871089/2022**  
**Emissão: 02/08/2022**  
**Validade: 31/08/2022**  
**Chave: 94530**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005433789

CNPJ: 36.739.349/0001-97

Data Início: 04/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: 593  
N° PROCESSO: 327/2022 Página 1/7  
Assinatura: /  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**781856/2017**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**  
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **376252** Tipo de ART: ART Registrada em: 18/12/2007 Baixada em: 15/08/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**  
Endereço do contratante: AV PRESIDENTE VARGAS, N310 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 58.277,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: \*\*\* Nº:  
Complemento: Bairro: AREAL  
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65000000  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 7.93 M2; 1 - ATUACAO #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES E JARDINS 53 - EXECUCAO 216 M2; 1 - ATUACAO #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 733.3 M2; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1 RAMAIS; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 8 POSTES; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 4 LUMINARIAS;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DA PRACA PUBLICA E LANCHONETE, NO BAIRRO AREAL, MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA: AREA TOTAL DA PRACA - 950,00M; AREA TOTAL DA LANCHONETE - 7,93M; AREA DE URBANIZACAO - 216,70M; PISO CIMENTADO - 692,28M; PISO CERAMICO - 47,87M; PINTURA ACRILICA - 51,84M; PINTURA HIDRACOR - 87,71M; MEIO FIO CONCRETO - 327,91M; ALVENARIA - 29,02M; CONCRETO - 0,44M; COBERTURA - 23,43M. INSPETORIA DE CHAPADINHA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 781856/2017

10/04/2017

2cbYW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

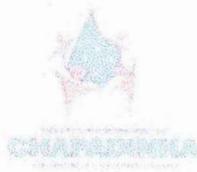
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2cbYW



OLHAS: 594  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: /



Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinho/MA  
 CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.130 D/PA, executou para prefeitura, como responsável da empresa CONTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços da PRAÇA PÚBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL no Município de CHAPADINHA -Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008. Conforme CONTRATO nº 20070032, ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	QUANT
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CONT. OBRA OBRA.M3 CHAVE TODA CARGA 3RWH.20CV E XCL. FORM. MEDIDOR	UN	1,00
BAIRRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MML INCLUIDO P/50 ARGAMASSA (TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA))	M2	24,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,90M, SEM REAPROVEITAMENTO (LANCHONETE)	M2	80,70
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	950,00
CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	24,71
ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL > 15T E PA CARREGUEIRA COM 170 HP	M3	1.030,00
ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM PRESTIMO	M3	1.436,14

LANCHONETE / VESTIARIO		
<b>ESTRUTURA</b>		
ESTACA A TRADICIONAL D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACORDS MOLD. IN-LOCO	M	160,00
FORMA P/PIFO 3A P/CONCRETO EM FUNDACAO REAPROV 3 VEZES - CORTE, MONTAGEM E SEGURAMENTO P/DESFORMA, NAO INCLUIDO DESMOLDANTE	M2	245,26
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 5,3 (114) A 12 (144) (12) - FORNECIMENTO - CORTE	KG	256,60
ARMACAO DE ACO CA-60 (DIAM. 3,4 A 6,0MM) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDIDA: 10%); DCBRA / COLOCACAO	KG	196,50
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANCAMENTO	M3	22,40
LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (INCL. VIBRAÇÃO)	M3	22,40
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	7,67
REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	3,69
LAJE PRE-MOLDADA P/PIFO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M E 4,90M, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=25MPA, 1CM INTER-EIXO 30CM, ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	110,10
<b>ALVENARIA E REVESTIMENTO</b>		
ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO FURADO 15x25x20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	211,20
CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	232,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017



Certidão nº 781856/2017  
 05/02/2021, 20:25  
 Chave de impressão: 2cbYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas





**Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinha/MA**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000**

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.130 D/PA, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços da PRAÇA PUBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL no Município de CHAPADINHA -Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008, Conforme CONTRATO nº 2007003Z, ART nº 000000378252 e planilha de serviços prestados.

EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRADO 12 R (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESURA 2,0CM PREPARO MANUAL	M2	358,55
AZULEJO 14 18X18CM PISADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	173,82
EMASSAMENTO COM MASSA ACRIÍCA PARA AMBIENTES INTERIOSE EXTERNOS, DUAS DEMAS	M2	358,55
PINTURA LATEX ACRIÍCA AMBIENTES INTERIOSE EXTERNOS, DUAS DEMAS	M2	358,55

<b>ESQUADRIA METALICA</b>		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, VENEZIANA COM SANDIEIRA SEM FERRAGENS	M2	13,70
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	5,00
PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,8X1,6M, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LARINCOPIADO	UN	10,00
DOBRADIÇA EM FERRO CROMADO, 3X3	UN	5,94
JANELA MAXIM ABR CHAPA DOBRADA	M2	4,50
GUARDA-CORPO COM CORIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3,18"	EA	22,80
PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAS, PARA FERRO	M2	35,70
<b>VIDROS</b>		
VERRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	4,50
<b>PISOS</b>		
PISO EM CERAMICA ESMALTADA 14 PIV, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	101,40
CONTRAPISO LÁSTRO CONCRETO 1,3 E SUBESTREIRA F-50M	ESQ	151,46
<b>COBERTURA</b>		
ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA, EM MADEIRA BOAPELHADA, APOIADA EM PAREDE	M2	71,20
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA	M2	1198,24
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 24, DESENVOLVIMENTO 33CM	EA	18,00
<b>IMPERMEABILIZACAO</b>		
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	80,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017



Certidão nº 781856/2017  
 05/02/2021, 20:25  
 Chave de Impressão: 2cbYYW  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas



FOLHAS: 596  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: /



**Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinha/MA**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000**

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.330 D/PA, executou para Prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços da PRAÇA PÚBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL no Município de CHAPADINHA -Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008. Conforme CONTRATO nº 20070032, ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

INSTALACOES ELETRICAS		
ABERTURA/FECHAMENTO RASCO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRIGO 1/4 (CIMENTO E AREIA)	M	50,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
TOMADA EMBUTIR 2P + T 14x250V C/PLACA, TIPO SILENTOXIE OU EQUIVALENTE	UN	21,00
LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 50W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
LUMINARIA TIPO GLO VIDRO IETOSCO PLAFONIER BOCAL 2 LAMPADA 60W	UN	18,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
HASTE COPPERWELD 3/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
ELE PRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM T FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017 emitida



Certidão nº 781856/2017  
 05/02/2021, 20:25  
 Chave de Impressão: 2cbYW  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas



FOLHAS: 597  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinha/MA  
 CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 55.500-000

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUBEM JOSE ARFAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.130 D/PA, executou para prefeitura, como responsável da empresa CDTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21 situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços da PRAÇA PÚBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL no Município de CHAPADINHA -Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008. Conforme CONTRATO nº 20070032, ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
ABERTURA FECHAMENTO RABO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO E LIGAMENTO E ARCHA	M	55,00
TORNEIRA DE BOM VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1 1/2' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
VALVULA DE ESFERA EM BRONZE 0 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
VALVULA DE ESFERA EM BRONZE 0 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA 0 75MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 1/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 100L	UN	1,00
VASO SANITARIO COM CADA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	6,00
LAVATORIO LOUCA BR. EMBUTIR/CUBA) MEDIO LUXO SALADADO 62X30CM FERROGENS EM METAL CROMADO BRANCO 100X114 TORNEIRA DE PRESSAO 113X3 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 100X100X100 EM PVC FORNECIMENTO	UN	6,00
CUBA ACO INOXIAVEL 40 50X40X113 CM COM SIFAO EM METAL CROMADO 1 1/2X1 1/2" VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2X3 1/2" PARA PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
GRUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OX 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AQUECER, PALHAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90° PARA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
TUBO PVC ESCOTO JS PREDIAL DN 40MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
TUBO PVC ESCOTO JS PREDIAL DN 50MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,00
TUBO PVC ESCOTO JS PREDIAL DN 100MM INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
BALO BIFORNADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
CAIXA BIFORNADA PVC 150X100X50MM COM CUBEA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
CAIXA DE COBERTURA EM PVC 250X230X75MM COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017



Certidão nº 781856/2017  
 05/02/2021, 20:25  
 Chave de impressão: 2cbYW  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas



OLHAS: 598  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: /



Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinha/MA  
 CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000

Atestamos para os devidos fins, que o Eng RUGEM JOSÉ AREAIS DA SILVA, CREA MA nº 13.130 D/PA, executou para prefeitura, como responsável da empresa CONTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 183, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços de **PRAÇA PUBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL** no Município de CHAPADINHA - Ma no Valor de R\$ 58.277,69 no período 01.02.2008 a 07.04.2008, Conforme CONTRATO nº 20079032, ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

PRACA / ALAMEDA / ESCADA / RAMPA		
BANCO DE CONCRETO APARENTE LARGO=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM	M	42,00
REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	1.621,50
MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO ARGAMASSA 1:4 CIMENTO-AREIA, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	M	400,70
PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESP = 6,5 CM, FCK 35MPa, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA, CONFORME PROJETO	M2	3.871,50
<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>		
CONCRETO FCK> 15,0 MPa (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (BASE PARA LUMINARIAS)	M3	0,75
POSTE ACO CONICO CONTINJO CURVO SIMPLES SEM BASE (JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATÉ 400W E MISTA ATÉ 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV.D=50MM PROJ HORIZ=2.800MM E PROJ VERT=2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	26,00
LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	6,00
FO ISOLADO PVC 750V 7,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
FO ISOLADO PVC 750V 4 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAS EL 35MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
<b>INSTALACOES DE HIDROSSANITARIAS</b>		
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,00
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	12,00
REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	11,62
CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TJJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO-AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa, COM GRELHA POFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	UN	2,00
MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM	M	3,00
GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 30X90CM, 85KG PARA CX BAIXO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO-AREIA	M	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017



Certidão nº 781856/2017  
 05/02/2021, 20:25  
 Chave de Impressão: 2cbYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas





**Av. Presidente Vargas, 310, Centro - Chapadinho/MA**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58 CEP: 65.500-000**

-OLHAS: 599  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: /

Atestamos para os devidos fins , que o Eng RUBEM JOSE AREAIS DA SILVA , CREA MA nº 13.130 D/PA , executou para prefeitura , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma , executou os seguintes serviços da **PRAÇA PUBLICA COM LANCHONETE NO BAIRRO AREAL** no Município de CHAPADINHA –Ma no Valor de R\$ **58.277,69** no período 01.02.2008 a 07.04.2008 .Conforme CONTRATO nº 20070032 , ART nº 0000000378252 e planilha de serviços prestados.

TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

CHAPADINHA-MA , 28 DE MARÇO DE 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781856/2017, em 10/04/2017 emitida



Certidão nº 781856/2017  
 05/02/2021, 20:25  
 Chave de Impressão: 2cbYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 600  
Nº PROCESSO: 327/2022 Página 1/3  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
798610/2018  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**  
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MAZ0170106069** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/07/2017** Baixada em: **23/01/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria Municipal de Saude** CPF/CNPJ: **05.281.738/0002-79**  
Endereço do contratante: **RUA Dr Luis Raimundo** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **Coelho Neto** UF: **MA** CEP: **65620000**  
Contrato: **001/2017** Celebrado em: **02/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 74.412,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Dr Luis Raimundo** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **Coelho Neto** UF: **MA** CEP: **65620000**  
Data de início: **07/06/2017** Conclusão efetiva: **07/10/2017**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **Secretaria Municipal de Saude** CPF/CNPJ: **05.281.738/0002-79**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 765.84 metro quadrado;**

**Observações**

Reforma do prédio da Samu no Município de Coelho Neto.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798610/2018  
14/05/2018, 10:03  
A2Z0A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A2Z0A





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ Nº 05.281.738/0001-79  
 Rua Dr. Luis Raimundo , S/N , Centro.

FOLHAS: 601  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: /

Atestamos para os devidos fins , que o Eng Rubem Jose Areias da Silva , CREA D/PA nº 13.130 , executou para Associação , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 183, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma , executou os seguintes serviços de **REFORMA DO PREDIO DO SAMU** no Município de Coelho Neto-Ma no Valor de R\$ 74.412,08 no período 07.06.2017 a 07.10.2017. Conforme ART nº MA20170108069 e planilha de serviços prestados.

1 TAXAS E EMOLUMENTOS		
1.1	Taxa de ARP (moviação de responsabilidade técnica) para registro no CREA-MA	unidade 1,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa de obra em chapisco galvanizada, rotulada 10x1 (7,00 X 3,00) M	m² 6,00
3 INFRAESTRUTURA		
3.1	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm (resistência 10 MPa), fck = 4,5 MPa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², sem vãos, utilizando cader de pedreiro.	m² 63,06
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m² 63,06
3.3	Concreto Usinado 20 Mpa	m³ 139,00
4 PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos	m² 898,28
4.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada com fôrro para textura aerofilia. Argamassa industrializada com preparo manual	m² 960,06
4.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5 cm	m² 899,92
4.4	Massa para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, espessura de 10mm com execução de taliscas	m² 1.254,01
5 COBERTURA		
5.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, com reposição de 10% do material	m² 243,05
5.2	Fôrro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Ferro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastron)	m² 243,05
5.3	Aço CA - 50 O 6,3 A 12,8mm, inclusive zone, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG 4.740,00
6 ESQUADRIAS		
6.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-soc (leve ou media), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura, fornecimento e instalação af. 08/2015	und 17,00
7 PINTURA		

*Cristiane Vasconcelos Baccelar*  
 Secretária Municipal de Saúde

*Marcel Almeida Soares*  
 Engenheiro Civil CONFEA nº 190549011-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798610/2018, em 14/05/2018



Certidão nº 798610/2018  
 05/02/2021, 20:26  
 Chave de impressão: A2ZDA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ Nº 05.281.738/0001-79  
 Rua Dr. Luís Raimundo, S/N, Centro.

Atestamos para os devidos fins, que o Eng Rubem Jose Areias da Silva, CREA D/PA nº 13.130, executou para Associação, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18#, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de **REFORMA DO PREDIO DO SAMU** no Município de Coelho Neto-Ma no Valor de R\$ 74.412,08 no período 07.06.2017 a 07.10.2017. Conforme ART nº MA20170108069 e planilha de serviços prestados.

Fornecimento e aplicação

7.1	Pintura para exteriores, sobre paredes com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico; 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta para látex convencional para exteriores (actuadas)	m²	765,84
7.2	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m²	57,12
<b>8 LIMPEZA DA OBRA</b>			
8.1	Limpeza final da obra	m²	1.005,85

Coelho Neto, Maranhão 12 de Outubro de 2017

  
 Cristiane Vasconcelos Bacelar  
 Secretária Municipal de Saúde

  
 Marcel Almeida Soares  
 Engenheiro Civil CONFEA nº 190549011-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798610/2018, em 14/05/2018



Certidão nº 798610/2018  
 05/02/2021, 20:26  
 Chave de Impressão: A2Z0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

ULNAS. 603  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
777472/2017  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**  
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **377019** Tipo de ART: ART Registrada em: **08/11/2007** Baixada em: **19/10/2009**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **ASS COM DOS PEQ PROD R. DO POV POEIRAO** CPF/CNPJ: **07.393.251/0001-22**  
Endereço do contratante: **POVOADO POEIRAO** Nº:  
Complemento: Bairro: **\*\*\***  
Cidade: **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO** UF: **MA** CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 30.081,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POEIRAO** Nº:  
Complemento: Bairro: **\*\*\***  
Cidade: **SÃO BENEDITO DO RIO** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **ASS COM DOS PEQ PROD R. DO POV POEIRAO** CPF/CNPJ: **07.393.251/0001-22**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 212.63 M2;**

Observações

CONSTRUCAO DE 01(UM) GALPAO PARA IMPLANTACAO DE UMA MINI-USINA DE ARROZ E PATIO DE SECAGEM COM 212,63M2 NA LOCALIDADE POEIRAO, MUNICIPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO; PROCESSO 0001825/2007.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777472/2017  
20/01/2017  
a68Bz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a68Bz





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POEIRÃO CNPJ nº 07.393.251/0001-22

FOLHAS: 604 Nº PROCESSO: 327/2022 Assinatura: /

Atestamos, com os devidos fins, que o Eng. Rubem José Areias da Silva, CREA D/PA nº 13.130, executor para Associação - como responsável da empresa CONTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-31, situada na AV. SÃO RAIMUNDO nº 184, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços de CONSTRUÇÃO DE (01) UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI-USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POEIRÃO no Município de São Rápido do Rio Preto-Ma no valor de R\$ 30.081,00 no período 10/07/2017 a 10/01/2017. Contamos com o PROCESSO nº 0021825/2017, ART nº 0030068377219 e planilha de serviços prestados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, em 20/01/2017 em



Table with 3 columns: Item description, Unit, and Value. Includes items like 'MOVIMENTAÇÃO DE TERRA', 'LIMPEZA DO TERRENO E COMPACTAÇÃO', 'BLOCOS E VIGAS BALDRAME', 'SUPERESTRUTURA', 'REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS', 'PINTURA DE PAREDES E TETOS', 'FORRO', 'ESQUADRIAS', 'BANCOS DE LOUÇA E METAIS'.

Handwritten signature

Rubem Areias

Certidão nº 777472/2017 05/02/2021, 20:24

Chave de Impressão: a68Bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 3 folhas





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POEIRÃO CNPJ nº 07.393.251/0001-22

FOLHAS: 605 Nº PROCESSO: 327/2022 Assinatura: 1

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro José Azeiteiro da Silva, CREA D/PA nº 13.130, executor desta Associação, como responsável da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.430.500/0001-22, situada na Av. SÃO RAIMUNDO nº 189, CENTRO no Município de Vargem Grande MA, executou as seguintes obras de CONSTRUÇÃO DE (01) UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI-USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POEIRÃO no Município de São Renedito do Rio Preto - MA no valor de R\$ 30.081,00 no período 10/07/2007 a 10/08/2007. Conforme PROCESSO nº 0001405/2007 - ART nº 0000000377019 e planilha de serviços prestados.

Table with columns for item number, description, and value. It lists various construction and electrical services such as 'Instalação de sistema de iluminação', 'Instalação de sistema de água', and 'Instalação de sistema de esgoto'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, em 20/01/2017 em



Certidão nº 777472/2017 05/02/2021, 20:24 Chave de impressão: a68BZ O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 3 folhas

Handwritten signature

Rubem Azeiteiro Engenheiro Civil CREA D/PA 13.130-1/06-05





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POIRÃO**  
 CNPJ nº 07.393.251/0001-22

Última: 606  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Atestamos aqui os dados fiscais, que o Engenheiro José Areias da Silva, CREA D/PA nº 13.130, executor (autor responsável) da empresa CONSTRUTORES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.420.560/0001-02, situada na AV. SÃO RAMUNDO nº 189, CENTRO, no Município de Vargem Grande-Ma, executor de requisição serviços de CONSTRUÇÃO DE (01) UM GALPÃO PARA IMPLANTACÃO DE UMA MINI-USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO POIRÃO no Município de São Benedito do Rio Preto -Ma no valor de R\$ 30.081,00 no período 10/07/2007 à 10/09/2007 conforme PROCESSO nº 0402425/2007, ART nº 0000000770218 + planilha de serviços prestados.

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	VALOR	VALOR DE SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR DE IMPOSTOS	VALOR DE OUTROS	TOTAL
10/07/2007	30.081,00	30.081,00	0,00	0,00	30.081,00
10/09/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.081,00</b>	<b>30.081,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.081,00</b>

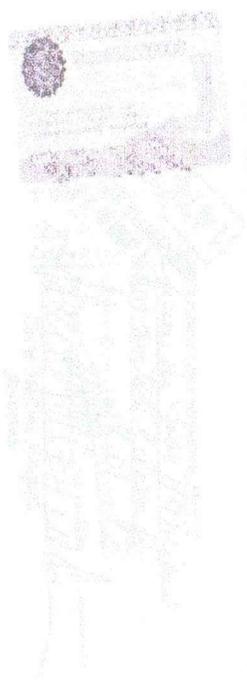


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, emitida em 20/01/2017

São Benedito do Rio Preto, Ma, 18 de Janeiro de 2017

*Jose Areias da Silva*  
 JOSÉ AREIAS DA SILVA  
 INTERVENIENTE

*RLL*  
**Rubem Areias**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PA 13.130 - E-0004



Certidão nº 777472/2017  
 05/02/2021, 20:24  
 Chave de Impressão: a68Bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 3 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Junho, 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 05/02/2021, às 20:24.



FOLHAS. 607Nº PROCESSO. 327/2022Assinatura: /

## LAUDO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

NÚMERO DO LAUDO: 007/ 2017

DATA DO LAUDO: 19/01/2017

### DADOS DA ENTIDADE 1.1

- 1.1 NOME: Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Poeirão.  
 1.2 CNPJ: 07.393.251/0001-22  
 1.3 MUNICÍPIOS: São Benedito do Rio Preto – MA

### DADOS DO PROFISSIONAL

- 1.1 NOME: LUIS PAULO COSTA MORAES  
 2.2 CPF Nº: 054.547.683-67  
 2.3 CREA/MA Nº: 111580002-7

### DADOS DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 3.1

OBJETO: PROCESSO Nº 0001825/2007 - Prestação de serviço de ATER destinado a agricultores e agricultoras familiares beneficiários dos Programas de Crédito Fundiário, Banco da Terra e Cédula da Terra, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades Produtivas.

3.2 PRAZO: 60 ( SESENTA DIAS )

### CARACTERIZAÇÃO DA UP :

A Associação Comunitária dos Pequenos produtores Rurais do Povoado Poeirão, Município de São Benedito do Rio Preto - MA, foi constituída por 29 (vinte e nove) pequenos trabalhadores rurais que cultivam as culturas de subsistência: arroz. Tem como objetivo a defesa dos interesses de seus associados através do desenvolvimento da agricultura em sua área de ação, a educação e as atividades sociais de seus associados e suas famílias.

Localizada a 15 km da sede municipal do município de São Benedito do Rio Preto- MA sendo 100% terminada.

A COOPRAMA apresentou razoável nível organizacional com boa produção agrícola e seus projetos sendo boa parte responsável pelo pagamento do financiamento da terra. A comunidade é participativa nos encontros, reuniões e assembleias. Não possuem regime interno e as decisões ficam por conta da Assembleia Geral.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, em 20/01/2017 emitida



Certidão nº 777472/2017

05/02/2021, 20:24

Chave de impressão: a68Bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 2 folhas



ULTIMO

Nº PROCESSO

608  
327/2022

Assinatura

**5- FINANCIAMENTOS/PROJETOS:****5.1 – Investimentos Totais**

a) CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM. O projeto está 100% ativo, sendo utilizado por toda a comunidade.

**6 - SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO EM ANÁLISE**

O projeto da CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI USINA DE ARROZ E PATIO DE SACAGEM, está sendo implantado adequadamente com os serviços dentro dos padrões exigidos pela proposta. Os itens foram entregues dentro do prazo e das especificações técnicas exigidas.

**7 - DIFICULDADES/LIMITAÇÕES**

A comunidade não encontrou nenhuma dificuldade em conseguir encontrar fornecedores dispostos a fornecer os materiais a Associação.

**8 - SUGESTÕES PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS**

Sugerimos que a UTE promova eventos locais ou regionais junto aos parceiros objetivando transmitir credibilidade ao PNCF e esclarecer os trâmites legais dos processos de pagamento. Sugerimos ainda que seja feita vistoria pelos monitores a fim de acelerar a liberação dos pagamentos, sempre levando em consideração a realidade da cada comunidade bem como suas dificuldades em implantar o projeto. Sugerimos ainda, que a equipe técnica responsável pela assistência técnica da comunidade seja convidada a colaborar nas vistorias objetivando dirimir possíveis dúvidas que venham surgir durante as visitas.

**9- ASSISTÊNCIA TÉCNICA MINISTRADA ATÉ A PRESENTE DATA**

- Reunião de articulação objetivando a recuperação dos projetos produtivos e regularização social;
- Discussão com a comunidade para a elaboração do Plano de Aplicação;
- Discussão com a comunidade do Plano de Trabalho;
- Vistoria técnica e acompanhamentos do projeto em implantação;

**10- PARECER TÉCNICO**

A Entidade Beneficiada apresentou os materiais (Equipamentos), formas e potência (Equipamentos) conforme especificado no Plano de Trabalho. Ressalvo que os materiais foram liberados de acordo com o plano de trabalho no valor de R\$ 30.081,00 ( Trinta mil e Oitenta e um reais ).

  
LUIS PAULO COSTA MORAES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 111580002-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777472/2017, em 20/01/2017 emitida



Certidão nº 777472/2017  
05/02/2021, 20:24

Chave de impressão: a686z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2017 e contém 2 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

609  
 327/2022

Página 1/8

Atividade

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**801935/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**  
 Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180183409** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2018** Baixada em: **20/05/2018**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA SOLLO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA** CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA DA COMUNIDADE** Nº: **SN**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **AFONSO CUNHA** UF: **MA** CEP: **55505000**  
 Contrato: Celebrado em: **18/12/2017**  
 Valor do contrato: **R\$ 741.287,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA** Nº: **SN**  
 Complemento: Bairro: **XXXXXX**  
 Cidade: **AFONSO CUNHA** UF: **MA** CEP: **65505000**  
 Data de início: **18/12/2017** Conclusão efetiva: **18/06/2018**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA** CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**  
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 61.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA / MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 801935/2018**  
**25/06/2018, 16:19**  
**dYd12**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYd12

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ULnAs: 610  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Data: 1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20180183409**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
 RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa contratada: CONSTRUTORA SOLLO LTDA  
 RNP: 190338299-0  
 Registro: 000000633-3

**2. Contratante**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA  
 PRAÇA DA COMUNIDADE  
 Complemento: Barro: CENTRO  
 Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65605000  
 País: Brasil  
 Telefone: Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 18/12/2017  
 Valor: R\$ 741.287,13 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
 Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA  
 AREA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA  
 Complemento: Barro: XXXXXX  
 Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65605000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 18/12/2017 Previsão de término: 18/06/2018  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES SANITARIAS	61,00	an

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA / MA.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
 RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA - CPF: 626.387.003-63  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA - CNPJ: 06.096.655/0001-91

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 218,64 Pago em: 18/06/2018 Nosso Número: 8301551692

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, em 25/06/2018 em



Certidão nº 801935/2018  
 05/02/2021, 20:28  
 Chave de Impressão: dYd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas

A validade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sico.com.br/puniart/> com a chave 07xw66 impresso em: 18/06/2018 às 14:54:25 por: J. P. 177.47.36.218





VLNOS. 6/11  
Nº PROCESSO. 327/2022  
Assinatura: /

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA SOLLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.380.634/0001-00, estabelecida na Rua dos Azulejos, nº 01, quadra 02, lote 1 a 7, coluna 10, sala 510, Ed. Office Tower, Jardim Renascença, na cidade de São Luis / MA, através do seu responsável técnico o Engº. Civil **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**, CREA Nº. 1503382990, Executou os Serviços de **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA / MA**, conforme a ART nº. MA20180183409, no período de 18 / 12 / 2017 a 18 / 06 / 2018 para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA**. Conforme a Planilha Orçamentária em anexo

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TÉCNICAMENTE.

Afonso Cunha / MA, 20 de junho de 2018.

  
David Miranda  
Secretário de Obras de Afonso Cunha / MA

  
Engenheiro Fiscal  
Alton Ribeiro Silva  
Engº Civil - CREA 1503382990

  
Rubem José Areias da Silva  
Engº Civil - CREA 1503382990  
Engenheiro Responsável pela  
execução dos serviços

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 801935/2018  
05/02/2021, 20:28  
Chave de Impressão: dYq12

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas

Praça da Comunidade, s/n, Centro, Afonso Cunha - MA \ Cep. 65505-000





FOLHAS: 612  
 Nº PROCESSO: 329/2022  
 Assinatura: /

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**  
**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**

COMPOSTO: Conjunto sanitário constituído de: Abriço, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa d'água, tanque séptico, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de passagem, caixa de gordura, filtra cerâmica e ponto de luz.  
 LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, em 25/06/2018 em



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR (R\$)	
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	<b>BANHEIRO</b>				
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas ponteadas, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	6,38		
1.1.2	Escavação manual em solo, prof. Até 1,5m	m <sup>2</sup>	0,67		
1.2	<b>FUNDAÇÕES</b>				
1.2.1	Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x30) cm	m <sup>3</sup>	0,58		
1.2.2	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmica com furos	m <sup>3</sup>	0,29		
1.3	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>				
1.3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço de 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m <sup>2</sup>	16,15		
1.3.2	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x30x50 em assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	0,25		
1.4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
1.4.1	Contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5 cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	1,98		
1.4.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambiente de área menor que 5m <sup>2</sup> . Af. 06/2014	m <sup>2</sup>	3,22		
1.5	<b>COBERTURA</b>				
1.5.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m <sup>2</sup>	5,46		
1.5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com calçamento e beira bica	m <sup>2</sup>	5,46		
1.6	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
1.6.1	Chapisco rustico traço 1:3 (cimento areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	26,60		
1.6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas em paredes de ambientes com área menor que 10m <sup>2</sup> , espessura 20 mm, com execução de talisco.	m <sup>2</sup>	26,60		
1.6.3	Reboco argamassa traço 1:2 (em a areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa.	m <sup>2</sup>	26,60		
1.6.4	Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 40x40cm aplicada em ambientes de área maior que 5m <sup>2</sup> até a altura de 1,60m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	11,80		
1.7	<b>CALÇADA</b>				
1.7.1	Escavação manual em solo, prof. Até 1,5 m	m <sup>3</sup>	0,12		
1.7.2	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	m <sup>3</sup>	0,35		
1.7.3	Relevo compactado manualmente	m <sup>2</sup>	0,33		
1.7.4	Contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e= 5cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	1,64		
1.7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa	m <sup>2</sup>	2,46		
1.8	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>				
1.8.1	Porta em chapa de ferro tipo sasazaki (0,60x2,10) m, esp = 10mm, incluindo caixa, dobradiça e fechadura	und	1,00		
1.9	<b>SUPORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO</b>				

*Handwritten initials and marks in blue ink.*

Praça da Comunidade, s/n, Centro, Afonso Cunha - MA \ Cep: 65505-000

Certidão nº 801935/2018  
05/02/2021, 20:28

Chave de Impressão: dYd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas





Prefeitura Municipal de Afonso Cunha / MA  
CNPJ: 08.076.655/0001-91

FOLHAS: 613  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

COMPOSTO: Conjunto sanitário constituído de: Abrigo, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa d'água, tanque séptico, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de passagem, caixa de gordura, filtro cerâmico e ponto de luz.  
LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR (R\$)	
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.9.1	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6mm	m <sup>2</sup>	0,03		
<b>1.10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
1.10.1	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros)	und	1,00		
1.10.2	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	und	1,00		
1.10.3	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	und	1,00		
1.10.4	Torneiro para lavatório em pvc	und	1,00		
1.10.5	Chuveiro comum em plástico branco, com cano	und	1,00		
1.10.6	Registro de pressão bruto	und	1,00		
1.10.7	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro	und	1,00		
<b>1.11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
1.11.1	Ponto de esgoto embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40mm, inclusive, interação à caixa sifonada	und	1,00		
1.11.2	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 100mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e deste para sumidouro e conexões	und	1,00		
1.11.3	Caixa sifonada com grelha em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção	und	1,00		
1.11.4	Caixa de inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00		
<b>1.12</b>	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				
1.12.1	Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	und	1,00		
1.12.2	Caixa de descarga plástica de sobrepôr (externa), com tubo de descarga e engate flexível	und	1,00		
1.12.3	Lavatório louça branca suspensa 29,5x39 cm ou equivalente padrão popular - fornecimento e instalação	und	1,00		
<b>1.13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
1.13.1	Ponto de luz	und	1,00		
<b>1.14</b>	<b>PINTURA</b>				
1.14.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	22,30		
1.14.2	Pintura à óleo, duas demãos	m <sup>2</sup>	3,15		
<b>1.15</b>	<b>CAIXA DE INSPEÇÃO</b>				
1.15.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	0,42		
1.15.2	Excavação manual de solo, prof. Até 1,5m	m <sup>2</sup>	0,17		
1.15.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 8x19x19 cm, 1 vez (espessura 19cm), assentada em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual em junta 1cm	m <sup>3</sup>	0,72		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, em 25/06/2018 em



Certidão nº 801935/2018  
05/02/2021, 20:28  
Chave de impressão: dYd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas

Praça da Comunidade, s/n, Centro, Afonso Cunha - MA \ Cep. 65505-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/02/2021, às 20:28.





Prefeitura Municipal de Afonso Cunha / MA  
CENEP Nº. 004.625.000/1.01

FOLHAS: 614  
Nº PROCESSO: 307/2022

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**  
**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**

**COMPOSTO:** Conjunto sanitário constituído de: Abrigo, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa d'água, tanque séptico, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de passagem, caixa de gordura, filtro cerâmica e pente de lux  
**LOCAL:** NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR (R\$)	
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.15.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	0,72		
1.15.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa, traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	0,72		
1.15.6	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	0,72		
1.15.7	Laje de concreto armado pré-moldada de 10,00x0,50 m, com ferro CA60 de 4,6mm	m <sup>2</sup>	0,01		
1.15.8	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e = 5 cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	0,16		
1.15.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso e espessura 2cm, preparo manual de argamassa	m <sup>2</sup>	0,16		
1.15.10	Reaterro compactado manualmente	m <sup>2</sup>	0,12		
<b>2.0</b>	<b>RESERVATÓRIO DE 310 LTS</b>				
2.1	Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/ cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boca, registros e conexões em PVC de 1/2"	und	1,00		
<b>3.0</b>	<b>FOSSA SÉPTICA</b>				
3.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	2,99		
3.2	Escavação manual em solo, prof. Até 1,5 m	m <sup>3</sup>	4,93		
3.3	Alvenaria em tijolo cerâmica furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta de 1cm	m <sup>2</sup>	9,80		
3.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa	m <sup>2</sup>	9,90		
3.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura 20 mm, com execução de talisca	m <sup>2</sup>	9,90		
3.6	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) espessura 0,5 cm, preparo manual de argamassa	m <sup>2</sup>	9,90		
3.7	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6mm	m <sup>2</sup>	0,15		
3.8	Contrapiso/ lastro de concreto não-estrutural, e= 5cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	2,00		
3.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa	m <sup>2</sup>	2,00		
3.10	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100 mm	und	2,00		
3.11	Reaterro compactado manualmente	m <sup>2</sup>	0,15		
<b>4.0</b>	<b>SUMIDOURO</b>				
4.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	1,13		
4.2	Escavação manual em solo, prof. Até 1,5m	m <sup>3</sup>	2,26		
4.3	Alvenaria em tijolo cerâmica furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m <sup>2</sup>	6,28		
4.4	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6mm	m <sup>2</sup>	0,05		
4.5	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	und	2,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, em 25/06/2018 em



Certidão nº 801935/2018  
05/02/2021, 20:28

Chave de impressão: dYd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas

Praça da Comunidade, s/n, Centro, Afonso Cunha - MA \ Cep: 65505-000





Prefeitura Municipal de Afonso Cunha / MA  
CNPJ: 06.090.655/0001-91

VLNAB. **615**  
Nº PROCESSO: **327/2022**  
Assinatura: /

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

COMPOSTO: Conjunto sanitário constituído de: Abrigo, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa d'água, tanque séptica, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de passagem, caixa de gordura, filtro cerâmico e ponto de luz.  
LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR (R\$)	
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
4.6	Reaterro compactado manualmente	m <sup>3</sup>	0,07		
4.7	Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita n° 4	m <sup>3</sup>	0,23		
5.0	<b>FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO</b>				
5.1	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhada de três veias e torneira própria para filtro	und	1,00		
6.0	<b>PIA DE COZINHA</b>				
6.1	Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	3,32		
6.2	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	3,32		
6.3	Emboço, para preenchimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicada manualmente em face internas de paredes de ambiente com área maior que 10 m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de talisco	m <sup>2</sup>	3,32		
6.4	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	3,32		
6.5	Pia de aço inoxidável 130x160 cm com 1 cuba	und	1,00		
6.6	Torneira plástica 1/2" para pia	und	1,00		
6.7	Joelho PVC soldável 90° água fria 20 mm - fornecimento e instalação	und	2,00		
6.8	Sifão flexível para pia e lavatório 3/4 e 1/2"	und	1,00		
6.9	Joelho PVC soldável 90° água fria 40 mm - fornecimento e instalação	und	2,00		
6.10	Tubo PVC PL série R p/ esgoto ou águas fluviais prediais DN 40 mm	m	12,00		
6.11	Tubo PVC soldável, DN = 20mm (NRR - 5648)	m	6,00		
6.12	Luva PVC soldável / rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00		
6.13	Válvula em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/ saída lisa - 40 mm p/ tanque	und	1,00		
6.14	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m <sup>2</sup> até a altura de 1,60m	m <sup>2</sup>	0,56		
7.0	<b>TANQUE DE LAVAR ROUPAS</b>				
7.1	Tanque monobloco de granitina ou mármore, Modelo popular com 1 esfregador	und	1,00		
7.2	Alvenaria em tijolos cerâmicos furados 10x20x20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	3,32		
7.3	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	3,32		
7.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20 mm, com execução de talisca	m <sup>2</sup>	3,32		
7.5	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	3,32		
7.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	3,32		
7.7	Torneira plástica 1/2" p/ pia	und	1,00		
7.8	Joelho PVC soldável 90° água fria 20 mm - fornecimento e instalação	und	2,00		
7.9	Sifão flexível para pia e lavatório 3/4 e 1/2"	und	1,00		
7.10	Joelho PVC soldável 90° água fria 40 mm - fornecimento e instalação	und	2,00		
7.11	Tubo PVC PL série R p/ esgoto ou águas fluviais prediais DN 40 mm	m	6,00		
7.12	Tubo PVC soldável, DN = 20mm (NRR - 5648)	m	6,00		
7.13	Luva PVC soldável / rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00		

Praca da Comunidade, s/n, Centro, Afonso Cunha - MA | Cep: 65505-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/02/2021, às 20:28.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 801935/2018  
05/02/2021, 20:28

Chave de Impressão: dYd12

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas



ULTRAS... 616  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**  
**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD)**

COMPOSTO: Conjunto sanitário constituído de: Abrigo, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa d'água, tanque séptico, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar louças, caixa de passagem, caixa de gordura, filtro cerâmico e ponto de luz.  
 LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR (R\$)	
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
7.14	Vanua em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/ saída lisa 40 mm p/ tanque	und	1,00		
7.15	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,50m	m²	0,56		
<b>8.0</b>	<b>CAIXA DE GORDURA</b>				
8.1	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldada DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00		
<b>TOTAL DE 61 (SESSENTA E UM) UNIDADES DE MSD'S COM BDI</b>			<b>6.1</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, emitida em 25/06/2018



*David Miranda*  
 David Miranda  
 Secretário de Obras de Afonso Cunha / MA

*Alta Ricardo Silva Andrade Chaves*  
 Engenheiro Fiscal  
 Alta Ricardo Silva Andrade Chaves  
 Engº Civil - CREA 110450/01

*Rubem José Areias da Silva*  
 Rubem José Areias da Silva  
 Engº Civil - CREA 1503382990  
 Engenheiro Responsável pela execução dos serviços

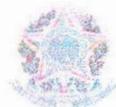
Praca da Comunidade, s/n, Centro, Afonso Cunha - MA \ Cep: 65505-000

Certidão nº 801935/2018  
 05/02/2021, 20:28

Chave de Impressão: dY012

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

ULTRAS. 617  
Nº PROCESSO: 327/2022 Página 1/7  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801937/2018  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**  
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180175804** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/05/2018** Baixada em: **20/06/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SOLLO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: **RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**  
Complemento: Baixo: **CENTRO**  
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**  
Contrato: Celebrado em: **22/11/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 406.359,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CIGANA** Nº: **SN**  
Complemento: Baixo: **ZONA RURAL**  
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**  
Data de início: **22/11/2017** Conclusão efetiva: **08/05/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações  
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) / PADRÃO I, NO POVOADO CIGANA EM TUNTUM / MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801937/2018  
25/06/2018, 13:37  
z7y84

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7y84



FOLHAS: 618  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20180175804**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20180173750

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801937/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 801937/2018  
 05/02/2021, 20:27  
 Chave de impressão: z7y84

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

**1. Responsável Técnico**

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150338299-0  
 Empresa contratada: CONSTRUTORA SOLLO LTDA Registro: 000000633-3

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-68  
 RUA FREDERICO COELHO Nº: 411  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
 País: Brasil  
 Telefone: Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 22/11/2017  
 Valor: R\$ 406.359,42 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
 Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-68  
 POVOADO CIGANA Nº: SN  
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 22/11/2017 Previsão de término: 08/05/2018  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) / PADRÃO 1, NO POVOADO CIGANA EM TUNTUM / MA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA - CPF: 626.387.003-63  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-68

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/05/2018

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: [www.crea.ma.gov.br/validar](http://www.crea.ma.gov.br/validar) com a chave: 00416  
 Impressão em: 18/05/2018 às 14:48:53 por: jlp.172.47.50.218





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66

FOLHAS: 619  
 Nº PROCESSO: 327/2021  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA SOLLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.380.034/0001-00, estabelecida na Rua dos Azulejos, nº.01, quadra 02, lote 1 a 7, coluna 10, sala 510, Ed. Office Tower, Jardim Renascença, na cidade de São Luis / MA, através do seu responsável técnico o Engº Civil **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**, CREA Nº. 1503382990, Executou os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PADRÃO I, NO POVOADO CIGANA EM TUNTUM – MA**, conforme a ART nº. MA20180175804, no período de **22 / 11 / 2017 a 08 / 05 / 2018** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**. Conforme a Planilha Orçamentária em anexo

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TÉCNICAMENTE.

Tuntum / MA, 11 de maio de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801937/2018, em 25/06/2018 emitida



*Cleomar Tema Carvalho Cunha*  
 Cleomar Tema Carvalho Cunha  
 Prefeito Municipal

*Felipe Mota*  
 Engenheiro Fiscal da  
 Prefeitura  
 Rua Frederico Coelho nº 411  
 CEP: 65763-000  
 Tuntum - MA

*Rubem Jose Areias da Silva*  
 RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA  
 Engº Civil - CREA 1503382990  
 Engenheiro Responsável pela  
 execução dos serviços

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Certidão nº 801937/2018  
 05/02/2021, 20:27

Chave de Impressão: z7y84

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas



FOLHAS: 620  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PADRÃO I  
 LOCAL: POVOADO CIGANA - Zona Rural - TUNTUM/MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				15.793,92
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50x2,00M	m²	1,60	291,34	1.311,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS/SPONTAL E TADAS A CADA 1,50M	m²	267,25	7,80	2.084,05
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	m²	66,00	35,66	2.351,66
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CMATE 0,15M	m²	829,73	0,36	298,70
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ OBRA OBRA M3- CHAVE	unidade	1,00	1.066,04	1.066,04
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	unidade	1,00	894,42	894,42
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	unidade	1,00	340,52	340,52
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS EM MADEIRA	m²	10,00	195,71	1.957,10
1.9	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM INCLUSO INSTALACOES HIDRO, SANITARIAS E ELÉTRICAS	m²	40,00	149,45	5.978,00
2	MÓVIMENTO DE TERRA				2.428,48
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAIS DE VALAS OU FUNDAÇÕES	m³	21,63	26,39	1.755,35
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVITADO - FUNDACAO	m³	40,22	12,63	507,98
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	31,52	0,84	26,73
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MS, PODOVIA PAVIMENTADA	m³	21,82	4,35	120,42
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				89.334,39
3.1	FUNDAÇÃO				
3.1.1	ESTACA A TRADÓ (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM ARMACAO	m	206,00	33,72	7.014,78
3.1.2	ARMACAO AÇO CA 50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	104,00	6,72	698,88
3.1.3	LASTRO DE BRITA	m³	1,36	130,16	179,62
3.1.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	m²	218,32	21,58	4.711,30
3.1.5	ARMACAO AÇO CA 50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	933,46	6,72	6.271,39
3.1.6	ARMACAO DE AÇO CA 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	309,93	7,15	2.218,80
3.1.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO/ ACABAMENTO	m³	20,23	524,49	10.610,43
3.2	ESTRUTURA				
3.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, OS UTILIZACOES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	317,35	26,11	8.287,05
3.2.2	ARMACAO AÇO CA 50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.454,95	6,72	9.777,26
3.2.3	ARMACAO DE AÇO CA 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	594,28	7,15	4.249,10
3.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO/ ACABAMENTO	m³	18,78	524,49	9.849,92
3.2.5	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURACOMPLEMENTAR	m²	303,42	75,87	23.050,62
3.2.6	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA/PREPARO COM BETONEIRA, AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS, TABUA 2A	m	162,20	14,43	2.196,25
4.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO				20.650,66
4.1	ALVENARIA EM TIZOLO DE CIMENTO, CAL E AREIA, JUNTAS 12MM	m²	790,91	26,11	20.650,66
5.0	COBERTURA				38.264,14
5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA, APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	298,94	66,25	19.806,76
5.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	296,94	30,00	8.908,20
5.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METALICA	m²	20,83	74,90	2.234,27
5.4	CUMEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	20,83	16,09	404,60
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	19,88	37,59	2.274,64
5.6	RUFOS, CONTRA RUFOS, ÁGUA, FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	295,10	19,23	5.732,66
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				2.933,74
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA NEUMINOSA (BALDRAMES)	m²	194,49	14,43	2.806,48
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	m²	1,90	59,81	113,64
6.3	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2CM - Lajes	m²	1,60	19,72	31,55
7.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				65.855,13
7.1	PISO				
7.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 7CM PREPARO MANUAL	m²	234,35	36,11	8.462,38
7.1.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) GROSSA SEMPENIRAR, ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	256,24	12,25	3.138,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801937/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 801937/2018  
 05/02/2021, 20:27  
 Chave de Impressão: z7y84

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270



OLHAS: 621  
 Nº PROCESSO: 321/2021  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
 CNPJ: 06.138.911/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PADRÃO I  
 LOCAL: POVOADO GIGANA - Zona Rural - TUNTUMMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
7.1.3	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECANICO E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubi)	m²	219,72	33,17	7.288,11
7.1.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA (recesso ambulatório e estacionamento)	m²	63,76	65,92	3.966,46
7.1.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento) - n= 10cm	m²	14,29	119,31	1.704,94
7.1.6	SARJEIA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA =	m	25,90	27,95	895,90
7.1.7	SCM LAISLURA - 40CM	m²	11,96	32,84	392,64
7.1.8	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	234,35	47,45	11.119,91
7.1.9	MODELO CERAMICO 11-10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m	204,25	9,39	1.913,66
7.1.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	m	17,45	9,69	185,64
7.2	PAREDE				
7.2.1	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	678,77	4,34	2.945,86
7.2.2	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	866,04	3,71	3.235,44
7.2.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	m²	1.577,81	18,34	28.937,04
7.2.4	REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	219,18	28,69	6.285,27
7.3	TETO				
7.3.1	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	285,93	4,34	1.240,94
7.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	m²	488,93	15,35	7.474,73
7.3.3	FORRO DE GESSO	m²	6,08	48,70	295,32
8.0	ESQUARIAS				42.565,68
8.1	MADEIRA				
8.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	und	5,00	250,41	1.242,46
8.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	und	12,00	456,62	5.479,04
8.1.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	und	1,00	537,79	537,79
8.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	und	19,00	62,27	1.185,03
8.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	und	1,00	337,21	337,21
8.1.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	und	1,00	520,63	520,63
8.1.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	und	1,00	543,25	543,25
8.1.8	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	m	33,75	62,57	2.111,74
8.2	ALUMINIO				
8.2.1	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	m²	26,36	354,98	9.356,99
8.2.2	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	m²	1,60	371,43	594,29
8.2.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F2F, COMPLETA - COM PROJETO	m²	12,43	530,45	6.593,49
8.2.4	BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	und	1,00	266,68	266,68
8.3	VIDRO				
8.3.1	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	m²	17,43	487,32	8.493,99
8.3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	99,46	2.908,21
8.3.3	REFLETO CRISTAL, FIXADO COM BOTÕES	m²	2,84	404,67	1.148,66
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				28.504,43
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO				
9.1.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO C/F PROJETO	q	1,00	1.423,68	1.423,68
9.2	PONTOS ELÉTRICOS				
9.2.1	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR T6 2X26W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 96,95% SOQUETE TIPO PUSH-IN G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	und	37,00	84,66	3.113,33
9.2.2	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/26W OU FC FI TRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	und	8,00	47,74	381,92
9.2.3	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	und	18,00	28,79	518,22
9.2.4	BLOCO AUTONOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAIDA	und	3,00	51,83	155,49
9.2.5	PROJELTOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METALICO 150W COMPLETO	und	2,00	124,33	248,66
9.2.6	RELÉ FOTOELÉTRICO	und	2,00	41,27	82,54
9.2.7	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	pt	68,00	97,96	6.661,28
9.2.8	PLACA DE SAIDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	und	2,00	4,69	9,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801937/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 801937/2018  
 05/02/2021, 20:27  
 Chave de impressão: z7y84

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fal@conreco.org.br



Impresso em: 05/02/2021, às 20:27.





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

622  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Original: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PADRÃO  
 LOCAL: POVOADO CIGANA - Zona Rural - TUNTUM/MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
9.2.9	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4"X2"	und	57,00	16,25	926,25
9.2.10	TOMADA 20A/127V EM CX 18"X10" DE PISO ALTA	und	2,00	17,22	34,44
9.2.11	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	pl	84,00	48,73	4.077,88
9.2.12	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX 4"X2"	und	12,00	9,89	118,68
9.2.13	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X2"	und	9,00	19,01	171,09
9.2.14	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X2"	und	2,00	35,53	71,06
9.2.15	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX 4"X2"	und	1,00	35,53	35,53
9.2.16	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX 4"X2"	und	2,00	15,76	31,52
9.2.17	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX 4"X4"	und	9,00	16,25	146,25
9.2.18	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	und	29,00	83,23	2.413,67
9.3	QPDS				
	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG. PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES. PINTURA EM EPOXI COR BEGE. COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	und	1,00	268,25	268,25
9.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	und	1,00	263,58	263,58
9.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	und	2,00	105,17	209,34
9.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	und	1,00	58,77	58,77
9.3.4	PARA RAIO TIPO VCL 175V 45KA	und	1,00		
9.4	QUADROS				
	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG. PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES. PINTURA EM EPOXI COR BEGE. COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	und	2,00	210,20	420,40
9.4.1	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 483A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	und	2,00	36,59	73,18
9.4.2	PARA RAIO TIPO VCL 40KA	und	3,00	56,87	170,61
9.4.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 83A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	und	2,00	103,17	206,34
9.4.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 15 A 35A	und	10,00	11,42	114,20
9.4.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	und	10,00	15,88	158,80
9.4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 15 A 50A	und	5,00	61,16	305,80
9.5	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA				
9.5.1	PLACA 8X8" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT 6	und	11,00	7,39	81,29
9.5.2	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	pl	11,00	201,82	2.220,02
9.5.3	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	und	11,00	17,37	191,07
9.5.4	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	und	7,00	133,92	937,44
9.5.5	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL BILATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	und	1,00	34,20	34,20
9.5.6	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	und	1,00	52,09	52,09
9.5.7	VOZ/VELOCIDADE 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	und	1,00	17,69	17,69
9.5.8	PLACA SAÍDA DE FIO 4"X4". ANTENA DE TV	und	2,00	8,80	17,60
9.5.9	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	pl	2,00	133,92	267,84
9.5.10	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	und	1,00	130,62	130,62
9.5.11	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO H1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARG. TP1 COMPLETA	und	3,00	176,64	529,92
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				43.449,00
10.1	LOUÇAS E APARELHOS BANITÁRIOS				
10.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	und	1,00	186,37	186,37
10.1.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	und	1,00	24,16	24,16
10.1.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL. ASSENTO	und	4,00	360,47	1.441,88
10.1.4	PORTA PAPEL HIGIENICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	und	5,00	37,88	189,40
10.1.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÓ 36" X 36" (COM PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	und	12,00	112,12	1.345,44
10.1.6	LAVATÓRIO EM INOX PARA ESCOVADO, INCL. VALVULAS E SIFÕES CONF. PROJETO	und	1,00	493,50	493,50
10.1.7	PORTA SABONETE LÍQUIDO	und	13,00	20,73	269,49
10.1.8	PORTA TOALHA DE PAPEL	und	13,00	66,75	867,75
10.1.9	TANQUE LOUÇA BRANCA C/COLUNA MET. 60X40CM INCL. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 11/8" DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 16US E SIFÃO 1680 DE 1 1/4" X 1 1/2"	und	1,00	344,95	344,95
10.1.10	BENFIDURO DE PRESSÃO EM INOX	und	1,00	670,68	670,68
10.1.11	BANCADEA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA- C/PL PROJETO	m	15,20	224,64	2.999,91
10.1.12	BANCADEA EM INOX	m	2,70	224,64	606,65
10.1.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	m	18,20	120,38	2.191,56
10.1.14	EXPURGO EM INOX	und	1,00	149,79	149,79
10.1.15	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METALICO 1/2"X30CM	und	12,00	53,88	646,56
10.1.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	und	4,00	47,00	188,32
10.1.17	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TIPO MÓVEL PARA BANCADEA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	und	10,00	56,52	565,20
10.1.18	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	und	2,00	41,89	83,78
10.1.19	CADEIRA ESCAMOTÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	und	1,00	325,69	325,69
10.2	FOSSA E SUMIDOURO				
10.2.1	FOSSA SÉPTICA	und	1,00	3.486,09	3.486,09
10.2.2	SUMIDOURO	und	1,00	1.644,89	1.644,89
10.3	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801937/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 801937/2018  
 05/02/2021, 20:27  
 Chave de impressão: z7y84  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

FOLHAS: 623  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PADRÃO I  
 LOCAL: POVOADO CIGANA - Zona Rural - TUNTUM/MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
10.3.1	REGISTRO PRESSADO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	und	2,00	70,15	140,30
10.3.2	VALVULA DESCARGA 1/2" COM REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO	und	3,00	223,65	670,95
10.3.3	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	und	18,00	57,81	1.040,58
10.3.4	RESERVATORIO D'AGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 5.000L	und	2,00	3.245,49	6.490,98
10.3.5	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	und	1,00	56,85	56,85
10.3.6	RLIVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	und	1,00	10,02	10,02
10.3.7	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC E INSTALACAO	und	2,50	33,24	83,10
10.3.8	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	und	3,50	20,74	72,59
10.4	PONTOS DE HIDRAULICA				
10.4.1	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	pl	33,00	62,48	2.021,18
10.4.2	PONTO DE AGUA FRIA 1/2"	und	6,00	92,24	553,44
10.4.3	PONTO DE ESGOTO DN 50	und	33,00	76,34	2.519,22
10.4.4	PONTO DE ESGOTO DN 100	pl	6,00	89,57	537,42
10.5	REDE EXTERNA				
10.5.1	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E-2,00CM. COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	und	18,00	146,01	2.628,18
10.5.2	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM - INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	30,40	33,96	1.032,99
10.5.3	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	152,50	36,38	5.547,65
11.0	PINTURA				32.201,92
11.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOIS	m²	679,86	11,21	7.621,33
11.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOIS	m²	679,86	9,93	6.751,15
11.3	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	690,13	10,90	7.522,42
11.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	m²	257,40	8,73	2.247,10
11.5	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOIS	m²	267,40	8,03	2.147,58
11.6	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	36,21	15,90	575,84
11.7	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, INCLUSIVE APARELHAMENTO COM UNDO	m²	122,65	14,56	1.786,70
11.8	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA EM MURO DE FECHAM. RESERVATORIO	m²	30,76	16,57	509,55
12.0	DIVERSOS				3.644,62
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR. NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	und	1,00	76,77	76,77
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	und	2,00	84,26	168,52
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	und	3,00	92,66	277,98
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5" - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X80CM	und	1,00	101,95	101,95
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "5" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X16CM	und	20,00	112,14	2.242,80
12.6	compressor e resíduos	und	4,00	123,37	493,48
12.7	RANÇO DE CONCRETO CURVO	und	1,00	59,86	59,86
12.8	BANDEIJA EM CONCRETO ARMADO, L=160CM, INCL. ESTRUTURAS COM PROJETO	und	1,00	183,10	183,10
13.0	LIMPEZA DA OBRAS				733,39
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRAS	m²	509,25	1,45	738,41
13.2	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	m³	39,58	7,20	284,96
				TOTAL GERAL	R\$ 408.358,42

Cleomar Tema Carvalho Cunha  
 Prefeito Municipal

Engenheiro Fiscal da Prefeitura

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA  
 Engº Civil – CREA 1503382990  
 Engenheiro Responsável pela execução dos serviços

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801937/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 801937/2018  
 05/02/2021, 20:27  
 Chave de impressão: z7y/84

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/02/2021, às 20:27.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

ULHAS: 624

Nº PROCESSO: 327/2022

Página 1/8

Assinatura: \_\_\_\_\_

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848494/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**  
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190295886** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/10/2019** Baixada em: **05/06/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASÍLIOS/MA** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA JOAO DE SOUSA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** UF: **MA** CEP: **65762000**  
Contrato: Celebrado em: **15/10/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.285.174,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO LAGO GRANDE** Nº: **-----**  
Complemento: Bairro: **-----**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** UF: **MA** CEP: **65762000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.953882, -44.560757**  
Data de início: **15/10/2019** Conclusão efetiva: **15/10/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASÍLIOS/MA** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 879.30 metro quadrado;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS, POVOADO LAGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA. CONFORME A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 E PROCESSO ADM. 1208001/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 848494/2021**

**10/06/2021, 13:53**

**YwCx9**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YwCx9





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: 01.616.769/0001-00



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico que a empresa **CONSENT - CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.865.068/0001-89, com sede à Avenida dos Holandeses, 14, sala 307, Ed. Century Multempresarial, São Marcos, São Luís/MA, através do responsável técnico o Engenheiro Civil **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**, CREA Nº. 1503382900, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.616.769/0001-00, situada à Rua João De Sousa, S/N, Centro, CEP: 65762000, São José dos Basílios/MA, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Serviços: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS, POVOADO LAGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, CONFORME A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 E PROCESSO ADM. 1208001/2019
- ART: MA20190295836
- Início: 15/10/2019
- Fim: 15/10/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	299,15
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	16,00
1.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.5	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DA REDE 60MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00
1.7	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS EM SOLO</b>		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO CABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	126,25
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	151,91
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2018	M2	161,91
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2018	M3	123,87
2.5	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	76,93
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	19,20
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		

Rua João de Sousa, s/n, centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA  
 www.saojosedosbasilios.gov.ma.br

João Batista das Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 863.501.313-66  
 CREA: 111571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848494/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 848494/2021  
 10/06/2021, 13:56

Chave de impressão: YwCx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas



ULNAS, 626  
 Nº PROCESSO: 329/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: 01.616.769/0001-00



4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	85,54
4.2	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 18MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	273,62
4.3	PILAR DE MADEIRA NÃO APARELHADA 20 X 20 CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	36,00
5	<b>COBERTURA</b>		
5.1	ESTRUTURA DE AÇO TIPO ARCO VÃO DE 30m	M2	632,37
5.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA	M2	632,37
5.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAO	M2	632,37
5.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	626,81
5.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2015	M2	626,81
5.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	56,90
6	<b>SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAO.	M2	1.389,99
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	278,62
6.3	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VEU DE POLIESTER MA. AF_06/2018	UN	6,00
7	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7.1	<b>SISTEMA DE ELETRICIDADE BAIXA TENSÃO</b>		
7.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
7.1.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	149,00
7.1.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
7.1.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
7.1.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
7.1.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	62,00
7.1.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
7.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, CABARRAMENTO	UN	1,00
7.1.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.1.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00

Rua João de Sousa, s/n, centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA  
[www.saojosedosbasilios.gov.ma.br](http://www.saojosedosbasilios.gov.ma.br)

João Batista de Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 683.513.113-68  
 CREA: 211571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848494/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 848494/2021  
 10/06/2021, 13:56  
 Chave de Impressão: YwCk9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas



ULHAS, 627Nº PROCESSO: 327/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
CNPJ: 01.616.769/0001-00



7.1.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-15A - 40A, 30mA	UN	3,00
7.1.13	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 30 KA (TIPO AC)	UN	3,00
7.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
7.1.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
7.1.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	670,00
7.1.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
7.1.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 12 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	55,00
8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00
8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	189,00
8.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
8.5	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
8.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
8.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
8.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
8.9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
8.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
8.11	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
8.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
8.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
8.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00

Rua João de Sousa, s/n, centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA  
www.saojosedosbasilios.gov.ma.br

João Batista de S. Serre  
Engenheiro Civil  
CPF: 883.511.113-68  
CREA: 11157/1740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848494/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 848494/2021  
10/06/2021, 13:56

Chave de Impressão: YwCX9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
CNPJ: 01.616.769/0001-00



8.15	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
9.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40,00
9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00
9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00
9.4	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3,00
9.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
9.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
9.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
9.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
9.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
9.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
9.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
9.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
9.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	34,00
9.15	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00
9.16	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,8 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
9.17	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 26 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
9.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00

Rua João de Sousa, s/n, centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA  
www.saojosedosbasilios.gov.ma.br

João Batista de Freitas Serra  
Engenheiro Civil  
CPF: 083.591.123-68  
CREA: 111571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848494/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 848494/2021  
10/06/2021, 13:56

Chave de Impressão: YwCx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas



ULTIMO: 629  
 Nº PROCESSO: 321/2021  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: 01.616.769/0001-00



9.19	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
10.1	LUMINARIA DE EMERGENCIA 90 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	33,00
10.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20,00
10.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 25" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00
10.4	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "29 X 6", E = 5 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	16,00
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOUHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	1.256,18
11.2	PISO EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 7CM, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	502,68
11.3	PISO INTERTRAVADO COM BLOCO BLOCO DE CONCRETO 6CM, ASSENTADO EM CAMA DE AREIA.	M2	534,90
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PORCELANATO, PLACA 1.00 X 1.00M	M2	63,13
11.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	632,37
12	PAREDES, DIVISÓRIAS E FORRO		
12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2014	M2	1.379,46
12.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BIGNAGA. AF_03/2016	M	288,63
12.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	49,64
12.4	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 38MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	19,72
12.5	FORRO EM GESSO	M2	625,81
12.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	79,20
12.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,05
12.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,10
12.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	88,40
12.10	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,10
12.11	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	88,40
12.12	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	100,50

Rua João de Sousa, s/n, centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA  
 www.saojosedosbasilios.gov.ma.br

João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro CREA  
 CPF: 003.591.313-69  
 CREA: 111571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848494/2021, em 10/06/2021



Certidão nº 848494/2021  
 10/06/2021, 13:56  
 Chave de impressão: YwCx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas



UNIAS: 630  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: 01.616.769/0001-00



12.13	RODAPE OU RODABANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, H= 10 CM. E= 2,0" CM	M	11,80
13	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO		
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3.034,79
13.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	392,96
13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.758,90
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 1,00X1,00M	M2	358,01
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	402,56
13.6	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	273,33
14	SERVIÇOS DE PINTURA		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.571,01
14.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA ACRÍLICA	M2	3.142,02
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.142,02
15	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
15.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
15.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
15.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
15.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
15.1.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	1,00
15.1.5	PORTA MOLDURA DE MADEIRA PARA VIDRO	M2	14,00
15.2	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
15.2.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	62,16
15.3	ESQUADRIAS DE VIDRO		
15.3.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	76,56

Rua João de Sousa, s/n, centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA  
 www.saojosedosbasilios.gov.ma.br

João Batista de Freitas  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 683.591.313-68  
 CREA: 111571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848494/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 848494/2021  
 10/06/2021, 13:56

Chave de impressão: YwCx9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS**  
 CNPJ: 01.616.769/0001-00



15.3.2	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLLA E PUXADOR	LIN	8,00
16	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
16.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	10,00
16.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	1,00
16.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	M2	5,40
16.4	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2 E= 2" CM	M2	5,10
16.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 60CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	6,00
16.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	9,00
16.7	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	1,00
16.8	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
16.9	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	11,00
16.10	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	5,00
16.11	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5,00
17	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONCLUSÃO DA OBRA</b>		
17.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	293,15
17.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PAÑO UMIDO AF_04/2019	M2	818,32
17.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PAÑO UMIDO AF_04/2019	M2	436,95
17.4	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA AF_04/2019	M2	24,38
17.5	LIMPEZA GERAL	M2	870,30

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

São José dos Basílios / MA, 07 de junho de 2021.

*João Batista de Freitas Serra*  
**JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA**  
 CREA: 111571740-5  
 FISCALIZAÇÃO  
 ART MA20190295886

**REGINALDO RODRIGUES DE ASSIS:**  
 47178183349  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: 01.616.769/0001-00

Digitally signed by REGINALDO RODRIGUES DE ASSIS  
 DN: cn=REGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ou=01.616.769/0001-00, email=reginaldo.assis@basilios.ma.gov.br, c=BR

Reconheço a SEMELHANÇA a firma abaixo  
**JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA**  
 São Luís, 10/06/2021, 09:05:15 Aldimar 5777

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODERE JUDICIÁRIO - TMAA  
 São: RECPR15470409M71709M1V90 - At: 33.17.2  
 Enrolamentos e taxas: R\$5.12 10:56:55.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.djca.jus.br>



01.616.762-000, São José dos Basílios/MA  
[www.basilios.gov.ma.br](http://www.basilios.gov.ma.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848494/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 848494/2021  
 10/06/2021, 13:56

Chave de impressão: YwCx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

632  
PROCESSO: 327/2022  
Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
742367/2015  
Nº anterior: WEB1065952015  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**  
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **440456** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/03/2010 Baixada em: 07/10/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA CONDE DEU, 140** Nº:  
Complemento: Bairro: **MONTE CASTELO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 141.377,43** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: **C.E RAULINA SOUSA SILVA - RUA JOSE FIRMINO GOMES** Nº:  
Complemento: Bairro: **SÃO MIGUEL**  
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 952.8 M2;**

Observações

SERVICOS DE REFORMA DO CE RAULINA SOUSA SILVA, MUNICIPIO VARGEM GRANDE, CONFORME CONVITE N. 132/2009 E CONTRATO N. 08/2010.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 742367/2015  
07/10/2015  
y9yaz

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9yaz





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

633  
JULHAS: 327/2022  
PÁGINAS: 327/2022  
Página 1/1  
Assinatura: /  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
742366/2015  
Nº anterior: WEB1065922015  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**  
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **440467** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/03/2010 Baixada em: 07/10/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO-SEDUC** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA CONDE DEU, N 140 Nº:  
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 145.244,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: C.E. DESEMBARGADOR EMEZIO ARAUJO - RUA EIDER ARAUJO Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELAGUA UF: MA CEP: 65000000

Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO-SEDUC CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 94 M2; 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 648 M2;**

Observações

SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO C.E. DESEMBARGADOR EMEZIO ARAUJO, MUNICIPIO DE BELAGUA, CONFORME CONVITE N. 146/2009, CONTRATO N 06/2010 DE 14/01/2010 E ORDEM DE SERVICO N 012/10-SE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 742366/2015  
07/10/2015  
D1yz7

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D1yz7





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

JULIAS: 634  
1º PROCESSO: 327/2022 Página 1/2

assinatura: \_\_\_\_\_  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
843124/2021  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**  
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190265659** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/05/2019** Baixada em: **12/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS** CPF/CNPJ: **06.124.739/0001-91**  
Endereço do contratante: **PRAÇA WLADIMIR BARBOSA UCHOA** Nº: **2**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRESIDENTE VARGAS** UF: **MA** CEP: **65455000**  
Contrato: **66/2019** Celebrado em: **15/05/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 339.725,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA WLADIMIR BARBOSA UCHOA** Nº: **2**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRESIDENTE VARGAS** UF: **MA** CEP: **65455000**  
Data de início: **30/05/2019** Conclusão efetiva: **30/11/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS** CPF/CNPJ: **06.124.739/0001-91**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1065.48 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 380.40 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 752.48 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 148.25 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1119.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 148.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 63.52 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1065.48 metro quadrado;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 66/2019, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO- PROPOSTA Nº 021629/2014, CONVÊNIO Nº 806113/2014.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843124/2021  
30/03/2021, 11:08  
a05c5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a05c5

*Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.*

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.







**R - HOUSE ENGENHARIA**

ULHAS: 636  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, e responsável técnico da referida empresa, **DECLARA** nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**, que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.



**R - HOUSE ENGENHARIA**  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63



R-HOUSE ENGENHARIA

638  
nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

Eu, **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil, portador do CPF(MF) nº 626.387.003-63 e inscrito sob o CREA/MA nº 1503382990, autorizo a empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE**, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

Eu, **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil, portador do CPF(MF) nº 626.387.003-63 e inscrito sob o CREA/MA nº 1503382990, representante devidamente constituído da empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, **DECLARO**, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**, que sou o Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.



**R - HOUSE ENGENHARIA**  
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

OLHAS: 640  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPOIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, e responsável técnico da referida empresa, **DECLARA** que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo da **PREFEITURA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**DECLARA**, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, as instalações, os equipamentos necessários a execução da obra e/ou serviços constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, por ocasião de contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

**RELAÇÃO EXPLÍCITA:**

- CAÇAMBA
- MOTONIVELADORA
- PÁ CARREGADEIRA
- BETONEIRA 400L MONOFÁSICA
- ENXADAS / PAS / PRUMO
- TRENAS / MARTELOS

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



**R-HOUSE ENGENHARIA**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS  
INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

**DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

**EQUIPE TÉCNICA**

**RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990

**DECLARA** que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICÍPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**DECLARA**, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO /MA.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

641  
ULTRAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**R-HOUSE ENGENHARIA**

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

**DECLARA**, que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

FOLHAS: 642  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 643  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Data: 1

**ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED**  
**DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



**R-HOUSE ENGENHARIA**

644  
ULTIMO: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

**DECLARA**, para fins do disposto que tem conhecimento e aceitação dos termos do Edital.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 645  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**, situada na **RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, CEP: 65.078 – 300, SÃO LUIS – MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200866734** em 13/06/2011, inscrita no CNPJ sob número **13.793.356/0001-71**.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.



RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA  
CPF: 626.387.003-63  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC-MA 012686/O-1

FOLHAS: 647  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: /

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		721.459,80
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>2.137.556,75</b>	<b>2.137.556,75</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>2.148.737,85</b>	<b>2.148.737,85</b>

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>7.415,27</b>	<b>7.415,27</b>
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

FOLHAS: 649  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Data: 1

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.110,00</b>	<b>1.110,00</b>
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>82.614,42</b>	<b>82.614,42</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>93.305,83</b>	<b>93.305,83</b>
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>168.172,31</b>	<b>168.172,31</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>2.076.368,32</b>	<b>2.076.368,32</b>
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>5.010,80</b>	<b>5.010,80</b>
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/11/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

Empresa: : R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2021	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	979		4.169,75
30/09/2021	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	980	890,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	980		890,00
30/09/2021	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	981	230,00	
30/09/2021		Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>53.592,15</b>	<b>53.592,15</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>59.818,10</b>	<b>59.818,10</b>
05/10/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/10/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de água ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>
17/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Bancos c/movimento					
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2021	2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>

Empresa: : R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>34.945,95</b>	<b>34.945,95</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>42.560,10</b>	<b>42.560,10</b>
05/09/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/09/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.430,12</b>	<b>2.430,12</b>
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
<del>30/09/2021</del>	<del>2.01.01.03.01.0002</del>	<del>- FGTS a Recolher</del>					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					

653  
 Nº PROCESSO: 327/2022  
 Assinatura: /

ADMIN

Empresa : R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/08/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/08/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00
08/08/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.758,32</b>	<b>3.758,32</b>
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	966		870,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.158,00</b>	<b>1.158,00</b>
20/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>9.806,89</b>	<b>9.806,89</b>
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953		850,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	954	300,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	954		300,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>40.824,15</b>	<b>40.824,15</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>54.494,87</b>	<b>54.494,87</b>
05/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.193,29</b>	<b>4.193,29</b>
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>108.494,16</b>	<b>108.494,16</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>116.578,28</b>	<b>116.578,28</b>
05/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/07/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.926,38</b>	<b>1.926,38</b>
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00
31/05/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923	2.505,40	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923		2.505,40
31/05/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924	200,43	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43
31/05/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86
31/05/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00	
31/05/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00	
31/05/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>133.074,12</b>	<b>133.074,12</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>138.821,33</b>	<b>138.821,33</b>
05/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40	
05/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00
08/06/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.185,00</b>	<b>1.185,00</b>
20/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>31.237,21</b>	<b>31.237,21</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>36.389,63</b>	<b>36.389,63</b>
05/05/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/05/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.115,00</b>	<b>1.115,00</b>
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2021	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	893		1.156,16
31/03/2021	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	894	860,00	
31/03/2021	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	894		860,00
31/03/2021	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	895	230,00	
31/03/2021	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>16.131,42</b>	<b>16.131,42</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>21.232,21</b>	<b>21.232,21</b>
05/04/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/04/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.356,59</b>	<b>1.356,59</b>
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2021	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>28.760,79</b>	<b>28.760,79</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>33.777,05</b>	<b>33.777,05</b>
05/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/03/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.155,00</b>	<b>1.155,00</b>
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.239,96</b>	<b>1.239,96</b>
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					

Empresa : R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/02/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
20/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.250,43</b>	<b>1.250,43</b>
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.793.356/0001-71

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2021	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
20/01/2021	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Bancos c/movimento					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
25/01/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2021	2.07.04.01.03.0003	- Reserva para Contingências					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2021	2.07.04.01.03.0007	- RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>381.043,91</b>	<b>381.043,91</b>
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>33.866,26</b>	<b>33.866,26</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>874.910,17</b>	<b>874.910,17</b>
05/02/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 02 (dois) da empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**, situada na **RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, CEP: 65.078 – 300, SÃO LUIS – MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200866734** em 13/06/2011, inscrita no CNPJ sob número **13.793.356/0001-71**.

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2021.

---

RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA  
CPF: 626.387.003-63  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC-MA 012686/O-1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 18 de 18

FOLHAS: 663  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R HOUSE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
62638700363	RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 09:47 SOB N° 20220564221.  
PROTOCOLO: 220564221 DE 05/05/2022. NIRE: 21200866734.  
R HOUSE ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 22132022

Código de validação: A513A08EA7

Número da guia: 22057301001298620.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e oito (28) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.793.356/0001-71**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/06/2022 15:19 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.793.356/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Existem**

Voltar

Gerar PDF



FOLHAS: 666  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-012686/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.155.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/05/2022 as 14:17:53.

Válido até: 23/08/2022.

Código de Controle: 642008.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R HOUSE ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2202142581			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200866734	CNPJ 13.793.356/0001-71	Data de Ato Constitutivo 13/06/2014	Início de Atividade 03/06/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA - São Luís/MA - CEP 65078-300					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 626.387.003-63	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA	<b>CPF</b> 626.387.003-63	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 05/05/2022	<b>Número</b> 20220556644	<b>Ato/Eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2022, às 07:14:02 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPCFTHGY.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral



R-HOUSE ENGENHARIA

ULTIMO: 668  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO XIX - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL**  
**§4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED**  
**DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestiário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública;

Nº Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Exec	Saldo
140/2021-PMP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO / MA	Conclusão de Quadras Cobertas com vestiário (Lote I)	Augusto	09/2021 a 12/2022	R\$ 1.953.424,02	36%	R\$ 1.249.874,79
TP n. 02/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA	Serviços de Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta e sem Vestiários, No Povoado Feitoria Zona Rural	João	04/2022 a 12/2022	R\$ 681.216,10	81%	R\$ 127.948,47
CONTRATO nº 037/2022 SEMOSPTT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/ MA	Construção da Rodoviária da Cidade de São Domingos do Maranhão	Antônio	05/2022 a 12/2022	R\$ 1.484.682,69	88%	R\$ 175.358,27

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA- DFL

Declaro que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelas partes interessadas, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**DFL = (10 X PL) - VA**

DFL =  $10 \times 1.228.902,29 - 1.553.181,53$

DFL =  $12.289.022,90 - 1.553.181,53 = 10.735.841,37$

São Luís –MA, 16 de Agosto de 2022

*Carlos Alberto Aguiar Junior*  
CPF: 029.155.443-10  
CRC - MA 012686/O 

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CPF: 029.155.443-10  
CRC MA – 012686  
CONTADOR



R - HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

670  
FOLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750084312 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 228082**  
**Data da publicação: Aug 17 2022 8:00AM**  
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Aug 17 2022 8:00AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Aug 17 2022 8:00AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489

bmgi Seguros

FOLHAS: 621  
N° PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: f

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO  
INSCRITO NO CNPJ: 06.113.690/0001-71  
COM SEDE NA: PRACA GETULIO VARGAS, SN - CENTRO  
CEP: 65790-000 - Sao Domingos do Maranhao - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

R HOUSE ENGENHARIA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 13.793.356/0001-71  
COM SEDE NA: RUA DOS PROFESSORES, 23 - SALA C - VILA ROSEANA  
CEP: 65078-300 - Sao Luis - MA

**até o valor de:**

R\$ 9.763,96 - NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022-CPL.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 17/08/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 18/10/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

Seguro Garantia  
LICITANTE

 bmg | Seguros

FOLHAS: 672  
N° PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: f

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO  
TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

bmg Seguros

673

OLHAS:

Nº PROCESSO:

327/2022

Assinatura:

Seguro Garantia  
LICITANTE

#### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

#### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	24/08/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 17 DE AGOSTO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

bmg Seguros

FOLHAS: 674  
N° PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

bmg Seguros 675  
FOLHAS: \_\_\_\_\_  
N° PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

bmg Seguros

FOLHAS: 676  
N° PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

bmg Seguros

FOLHAS: 077  
N° PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

bmg | Seguros  
678  
PROCESSO: 327/2022

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

bmgi Seguros

OLHAS: 679  
N° PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750084312

Endosso N° 0000000

Proposta N° 260489

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

680  
UNID.:  
N° PROCESSO: 327/2022

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

681  
PROCESSO: 327/2022

bmg Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

ULTIMO: 682  
PROCESSO: 327/2022  
assinatura: \_\_\_\_\_

bmg

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750084312

Endosso N° 0000000

Proposta N° 260489

Ramo 0775

bmgi Seguros 683

Nº PROCESSO: 327/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750084312  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 260489  
Ramo 0775

bmgsseguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



**R-HOUSE ENGENHARIA**

FOLHAS: 685  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: 1

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio do seu representante legal o Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300

CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489

E-mail: rhouse.eng@gmail.com



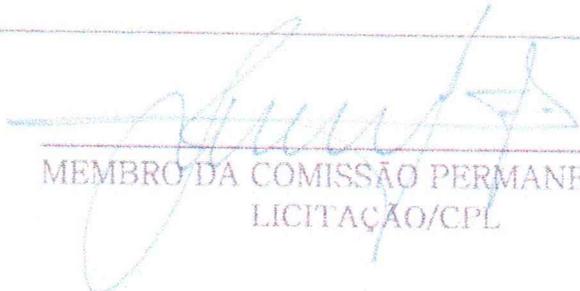
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

ULTRAS: 686  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 06/2022/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022	VALIDADE: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: R HOUSE ENGENHARIA LTDA	
CNPJ Nº: 13.793.356/0001-71	
ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES Nº 23, SALA C, Bairro: Vila ROSEANA, CEP: 65.078-300.	
CIDADE: SÃO LUÍS	UF: MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA CPF: 626.387.003-63	
SÓCIOS:	

RAMO DE ATIVIDADES: 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

  
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/CPL



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 687  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE  
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

**MICROEMPRESA - ME**, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R HOUSE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2202142581	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade	
21200866734	13.793.356/0001-71	13/06/2014	03/06/2011	
<b>Endereço Completo</b> Rua DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA - São Luis/MA - CEP 65078-300				
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCILOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.				
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador
RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA	626.387.003-63	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S
<b>Dados do Administrador</b>				
Nome	CPF	Término do mandato		
RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA	626.387.003-63	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>
Data	Número			ATIVA
05/05/2022	20220556644	223 / 223 - BALANÇO		Status
				SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2022, às 07:14:02 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPCFTHGY.



MAC2202142581

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral

Data da consulta: 17/08/2022 02:28:27

ULTAS: 689  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.795.356/0001-71

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: R HOUSE ENGENHARIA LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Existem**





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98284489	13.793.356/0001-71	92120222450038

**RAZÃO SOCIAL**

R HOUSE ENGENHARIA LTDA

**NOME FANTASIA**

R - HOUSE ENGENHARIA

**LOCALIZAÇÃO**

R DOS PROFESSORES SALA C Nº 23, VILA ROSEANA  
65078300 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**0DD3D5E38E52868135692E750F55E583**



R-HOUSE ENGENHARIA

FOLHAS: 691  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_ 1

**ANEXO XV – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED**  
**DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, **DECLARA**, para os devidos fins. Sob as penas da Lei, que é verídica a seguinte declaração:

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento as exigências contidas neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda ter ciência de que “a falsidade de declaração, resultará as inabilitações desta empresa e caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figuras penais e das sanções administrativas, prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem com demais normas pertinentes à espécie”.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA  
**CIDADE/ESTADO:** São Luís / Maranhão  
**CEP:** 65.078-300

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



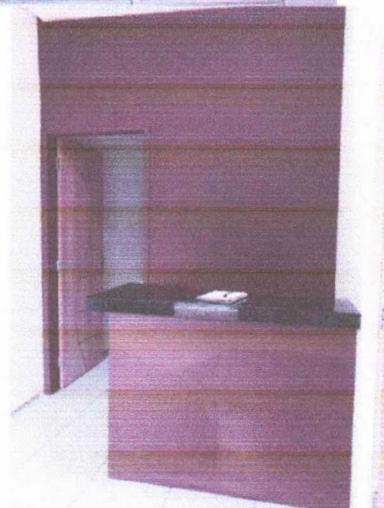
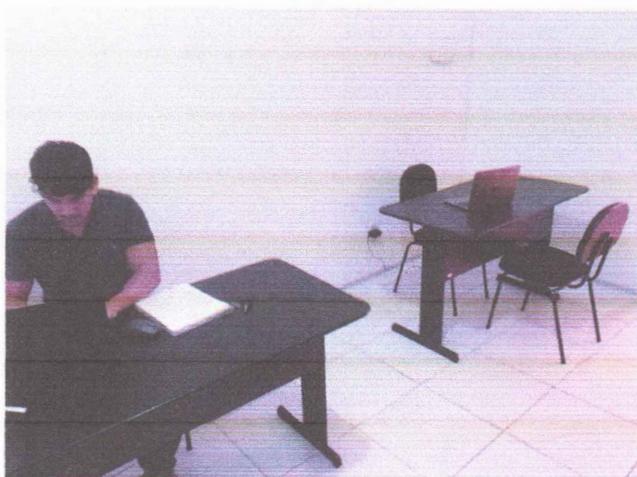
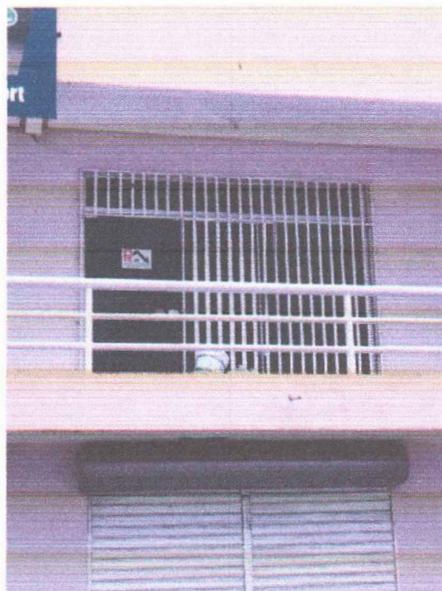
R-HOUSE ENGENHARIA

692  
PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

ANEXO XV – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestiário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.



São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98264469  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

693  
OLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente **DECLARAÇÃO:**

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

FOLHAS: 694  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

**DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO**;

**DECLARA** para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

ULTRAS: 695  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: f

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED**  
**DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

**Declaro**, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

R - HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

ULTIMAS: 696  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

**DECLARAMOS** para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, que a empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

697  
ULTIMO: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

**DECLARAMOS** para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

R-HOUSE ENGENHARIA  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300

CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489

E-mail: rhouse.eng@gmail.com



R-HOUSE ENGENHARIA

OLHAS: 698  
Nº PROCESSO: 327/2022  
Assinatura: /

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**  
**(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED**  
**DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

**DECLARA**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com



**R-HOUSE ENGENHARIA**

OLHAS. 699  
º PROCESSO: 327/2022

**ANEXO XIV - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS  
EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA  
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA -ME**, nome fantasia: **R-HOUSE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, por intermédio de seu representante legal do Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492:

**DECLARA**, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

**R - HOUSE ENGENHARIA**  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

**ANEXO XVI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 327/2022/SEMED  
DATA/ HORÁRIO: 17/08/2022 às 9:00 horas**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário na Unidade Escolar Antônio Lopes de Lima, do Povoado Lagoa Nova, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202200329-1/FNDE.

Prezado(s) Senhor(es),

**DECLARAMOS**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL**, instaurado pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.



**R - HOUSE ENGENHARIA**  
CNPJ nº 13.793.356/0001-71  
Rubem José Areias da Silva  
Eng Civil CREA nº 1503382990  
Administrador / CPF: 626.387.003-63

**R - HOUSE ENGENHARIA**

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300  
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489  
E-mail: rhouse.eng@gmail.com